



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.422, de 22 de maio de 1996.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO
PODER JUDICIÁRIO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito
da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor Antonio Amaral
de Campos, portador do RG. 6.141.616, colocado à disposição
do Poder Judiciário do Estado de São Paulo para, sem
prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pessoais,
prestar serviços inerentes às funções de Oficial de Justiça
na Comarca de Barra Bonita, por força do convênio firmado
com esta Municipalidade em 16 de Maio de 1996 e consoante
dispõe a Lei Municipal nº 1.783, de 21/03/1996.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de maio de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete